

AUTORIZAÇÃO

ESPÓLIO DE JOSÉ LANARO, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.155.298-68, neste ato representado por seu inventariante: **LUCIANO LANARO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 24.705.664-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.876.328-94, residente e domiciliado na Avenida Afonso Vergueiro nº 1860, Apartamento nº 41 – Sorocaba/SP, na qualidade de proprietário e locador do imóvel, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a **ADITAR** o contrato de locação residencial do imóvel situado na **Rua Capitão Ricardo de Oliveira nº 230 – apto 02 – Vila Barão – Sorocaba/S**, nos seguintes termos:

1. Renovar o contrato de locação por **12 (doze) meses**, com início em 15 de outubro de 2019 e término em 14 de outubro de 2020;
2. Realizar a troca dos fiadores para **ISABEL HENRIQUE DA SILVA**, sendo que a comprovação de renda apresentada foi extrato bancário dos meses 09-10-11/2019, e imposto de renda exercício 2019 em nome de Isabel Henrique da Silva, sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base esses documentos;
3. O locador declara estar ciente que a fiadora possui serasascore de 61 e 2 restrições no serasa
4. Declara a fiadora ser proprietária do imóvel matriculado sob o nº 81.703 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP

Estando o **LOCADOR** ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 28 de novembro de 2019.



JOSÉ LANARO

Representado pelo inventariante **LUCIANO LANARO**